



MINUTA DO EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO E UNIFORME

Cotação Menor Preço N° 01/2023

O INSTITUTO MAIS HUMANOS torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço, tipo Menor Preço, para aquisição de material peças graficas na modalidade Menor Preço, a realizar-se até 25 de março 2024, devendo a proposta ser entregue na sede da Instituição ou por e-mail para institutomaishumanos2012@gmail.com, ou no endereço da sede na Rua São Cirilo nº 291 – Campo Grande – Rio de Janeiro cep: 23082-460 ate as 12:00hs.

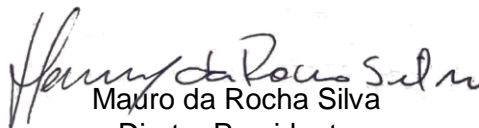
O presente edital será regido pelo instituto em consonância com a lei 13.019/2014 e suas alterações e regulamentada pelo Decreto Federal nº: 8726/2016, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Fazem parte deste cotação os seguintes anexos:

ANEXO 1 – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta;

ANEXO 2 – Especificações Técnicas do Objeto;

Rio de Janeiro 25 de março de 2024.


Mauro da Rocha Silva
Diretor Presidente

ANEXO I

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

1. PREÂMBULO

O **INSTITUTO MAIS HUMANOS** torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço, para aquisição de **material peças graficas** na modalidade Menor Preço, a realizar-se até o 25 de março 2024 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no âmbito do **Termo de Fomento nº 952445/2023**, celebrado com o Ministério do Esporte.

2. OBJETIVO

Aquisição de peças graficas(folder,folheto e banner,camisa e short(luta jui jitsu) e camisa, short e meião (futebol) no âmbito do referido Termo de Fomento nº952445/2023;

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A presente aquisição visa cumprir meta do referido convênio, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanham o **Termo de Fomento nº 952445/2023** celebrado entre o **Ministerio do Esporte e o Instituto Mais Humanos**.

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser preenchida na integra, rubricada em todas as páginas, encaminhada para o endereço da sede da instituição localizada na Rua São Cirilo nº 291- Campo Grande – Rio de Janeiro ou através do email institutomaishumanos2012@gmail.com até o dia 29 de março de 2024.

5. DA PROPOSTA COMERCIAL

- a. A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrada da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa.
- b. A emissão da ordem de compra só será feita após liberação de recursos pelo Ministério da Cidadania, conforme disposto na Portaria Interministerial n/ 424/2016, art.41 Inciso II, alínea “b” e no art.66, inciso II, alínea “f”.
- c. A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores as estabelecidas no Anexo II da cotação Prévia.
- d. Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.
- e. Compromisso de garantia conforme código de Defesa do Consumidor.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de **MENOR PREÇO** ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade.

Serão desclassificadas as propostas que:

- a. Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;
- b. Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;
- c. A escolha recaíra pela proposta que apresentar **MENOR PREÇO** sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas;
- d. Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- e. O resultado da via contato telefonico para a empresa vencedora.

7. O PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

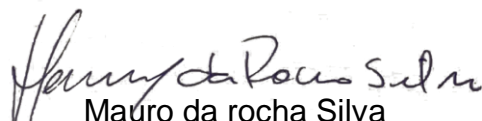
A Contratada efetuará a entrega dos itens cotados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após a comunicação de sua seleção e assinatura do contrato juntamente coma nota fiscal .

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

a. O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via Plataforma + Brasil – OBTV apos assinatura do contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia tipo **Menor Preço** .

b. A Nota Fiscal ou recibo CNPJ será obrigatoriamente instruídas pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminar o objeto e a quantidade efetivamente entregue e, Nº do termo de Fomento nº 952445/2023.

Rio de Janeiro 25 de março de 2024.



Mauro da rocha Silva
Diretor Presidente

ANEXO II
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Folder 4/4 - 21x30, 180gr	Folder 21 x 30 com uma dobra 180gr. 4/4	14.000,00	R\$ 0,85	R\$ 11.900,00
Folheto 4/4 –m 10x14, 90gr	Folheto - 4/4-m10x14, 90g	14.000,00	R\$ 0,45	R\$ 6.300,00
Banner	Banner em lona 1m x 1,30m	28	R\$ 200,00	R\$ 5.600,00
cartaz	cartaz A3 4/0 papel couche	700	R\$ 4,98	R\$ 3.486,00
Camisa para treinamento de futebol	Camisa para prática de futebol, logo marcada -DRY FIT , alta qualidade: Sublimação com alta definição,Tamanhos: Infantil e Adulto	792	R\$ 84,90	R\$ 67.240,80
Short para treinamento de futebol	Short para prática de futebol, logo marcada -DRY FIT , alta qualidade: Sublimação com alta definição,Tamanhos: Infantil e Adulto	792	R\$ 69,00	R\$ 54.648,00

**IMH**

INSTITUTO MAIS HUMANOS

Meião para treinamento de futebol	Meião para prática de futebol - corpo em poliéster e pé em algodão	792	R\$ 14,40	R\$ 11.484,80
Camisa	Camisa de manga cor branca ou azul em polieste/helanca lighth com as logamarcas da instituição e do governo federal nos tamanhos P,M,G,GG,XG,XGG	1.600	R\$ 50,00	R\$ 80.000,00
Short	Short em polieste/helanca lighth na cor branca ou azul com as logamarcas do governo federal e da instituição nos tamanhos P,M,G,GG,XG,XGG	1.600	R\$ 50,00	R\$ 80.000,00